



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA 008/2011

CONCEDE LICENÇA ESPECIAL DE 03 (TRÊS) MESES A SERVIDORA IVONE TEREZA TOMAZELA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao requerimento, protocolado sob nº. 3.308/2010 em data de 18.11.2010.

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 19 de janeiro de 2011, a Servidora **IVONE TEREZA TOMAZELA**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 4.355.729-7 - SSP/Pr, e inscrita na CPF/MF sob nº. 593.360.729-00, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, aprovada em Concurso Público Municipal e nomeada através da Portaria nº. 060/1996, de 01 de agosto de 1996, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE FISIOTERAPEUTA**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Licença Especial de 03 (três) meses, de acordo com o Art. 164 da Lei nº. 233/93 – Estatuto dos Funcionários Públicos de Iporã – Pr.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 19 de janeiro de 2011.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr. 24 de janeiro de 2011.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

